



PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DOS CURSOS TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ARTICULADO COM O ENSINO MÉDIO – EM - EPT 2026.2/2027.1

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC, através da Coordenadoria da Educação Profissional – COEDP, da Coordenadoria das Escolas de Tempo Integral - COETI e da, Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Decreto Estadual Nº 35.549, de 23 de junho de 2023, Resolução FNDE Nº 8 de 20 de março de 2013 e Lei Estadual nº 16.419, de 23 de novembro de 2017, torna pública **a prorrogação do processo seletivo simplificado para seleção de professor bolsista dos cursos técnicos de educação profissional e tecnológica articulado com o ensino médio – EM – EPT**, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, que passa a vigorar conforme segue.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá inscrever-se para a vaga prevista, desde que atendidos os critérios deste processo seletivo, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda aos requisitos definidos no edital deste processo seletivo simplificado.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através <https://forms.gle/9ktqh82L9Pb1H5739> no período indicado no item 3, até às 23:59h do último dia de inscrição, no horário oficial de Brasília-DF; com entrega de documentação, conforme especificado no Edital do processo seletivo.

2.3 Os candidatos a professor bolsista poderão interpor recursos quanto à análise curricular, das 09h às 17h, horário de Brasília, através de formulário eletrônico <https://forms.gle/wCeC3YerBXyTckZ36>, conforme cronograma das atividades, descrito no item 3 deste edital de prorrogação, que será também disponibilizado no site da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6: <https://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>. Não serão acatadas interposições enviadas ou entregues em local, meio, e data diferentes dos acima estabelecidos;

3. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

3.1. Todas as etapas deste processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	25/04/2026 a 18/05/2026
Período para análise curricular	19/5/2026 a 20/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	21/05/2026
Interposição de recursos da análise curricular	22/05/2026
Respostas às interposições de recursos	25/05/2026
Resultado final	26/05/2026

Sobral, 23 de abril de 2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6